

Processo nº: 1.098.603

Natureza: Auditoria – Atos de Pessoal

Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Sete Lagoas

Trata-se de auditoria de conformidade realizada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP) no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Sete Lagoas, que teve como escopo a verificação da regularidade do pagamento de parcelas, a exemplo das horas extras, gratificação de empenho, adicional de triênio, vintenário e trintenário, insalubridade e periculosidade, bem como da contratação temporária por excepcional interesse público, utilizando como base os meses de setembro, outubro e novembro de 2019.

Após a determinação constante na peça nº 71, a Unidade Técnica complementou seu relatório (peça nº 73), sugerindo que sejam os autos baixados em diligência, a fim de que o atual diretor-presidente do SAAE de Sete Lagoas preste informações necessárias à identificação dos responsáveis pelos achados de auditoria. Na oportunidade, considerando a reabertura de prazo para instrução processual, sugeriu também a intimação do ex-gestor, Senhor Antônio Garcia Maciel, para encaminhamento dos documentos por ele referidos em sua defesa.

Com efeito, à vista da proposta da Unidade Técnica, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a intimação do Senhor Robson Dias Machado Júnior, atual diretor-presidente do SAAE de Sete Lagoas, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, envie a seguinte documentação:

Tipo	Descrição
Informação	Informar o nome e CPF do gestor que se encontrava em exercício no mês de novembro/2019 no cargo de Chefia/Diretor do Departamento de Recursos Humanos ou cargo equivalente.
Informação	Informar o nome e CPF do gestor que se encontrava em exercício no mês de novembro/2019 no cargo de Chefia/Diretor da Diretoria Administrativa-Financeira ou cargo equivalente.

Esclarecimentos/ Documentos	Indicar as atribuições da Diretoria Administrativa-Financeira e do Departamento de Recursos Humanos no que se refere à gestão de pessoal e encaminhar os normativos regulamentadores da fixação de competências vigentes em novembro/2019 para cada uma dessas unidades.
Informação	Informar a área de lotação , bem como o nome e CPF dos chefes/coordenadores das respectivas áreas de lotação ou cargo equivalente (chefia imediata), que se encontravam em exercício no mês de novembro/2019, <u>dos servidores constantes do Anexo I</u> da manifestação técnica.
Informação	Informar a área de lotação , bem como o nome e CPF dos coordenadores imediatos (chefes imediatos) das classes ou cargo equivalente, que se encontravam em exercício no mês de novembro/2019, <u>dos servidores constantes do Anexo II</u> da manifestação técnica.
Informação	Informar o nome e CPF do gestor que se encontrava em exercício no mês de novembro/2019 no cargo de Chefe do Departamento de Segurança do Trabalho ou cargo equivalente.

Na oportunidade, também deve ser intimado o Senhor Antônio Garcia Maciel, diretor-presidente do SAAE de Sete Lagoas à época dos fatos, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhe os laudos técnicos individualizados, emitidos segundo os critérios estabelecidos em leis federais e normas regulamentadoras, assinados por profissionais habilitados, que fundamentam a percepção dos adicionais de periculosidade e insalubridade, referentes ao exercício de 2019, conforme solicitado em sua defesa.

Com as intimações deverá ser disponibilizado acesso ao conteúdo do relatório técnico (peça nº 73).

O Senhor Robson Dias Machado Júnior, atual gestor, deverá ser cientificado de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.



Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, para complementação do estudo técnico.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator